



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.050/201411ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 28-11-2014

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (28-11-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, as 17:00 (dezessete) horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, em sua (11^a) décima primeira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. A vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente desta Casa, justifica a condução dos trabalhos da presente sessão extraordinária, como Vice-Presidente, tendo em vista tratar de denúncia encaminhada pelo Presidente desta Casa e na forma do artigo 80, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal está o mesmo impedido de atuar na condução destes trabalhos. De imediato, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora ROSANA DE LIMA BRIZZI, não convocada legalmente pelo fato de não ter sido localizada, uma vez que a mesma encontra-se ausente do município. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, à senhora Secretária para fazer a leitura do Ofício nº.223/2014 do Ministério Público, bem como da respectiva denúncia, que será utilizada como denúncia também na esfera administrativa, apresentada contra o vereador **Getúlio Benites Centurião**, por Quebra de Decoro Parlamentar, nos termos do artigo 39, § 1º e § 2º c/c artigo 80 e seguintes, todos da Lei Orgânica Municipal. Feita a leitura da denúncia apresentada Pelo Presidente desta Casa, foi a mesma colocada em discussão, oportunidade em que fez uso da palavra o vereador Osvaldino da Silveira, o qual questionou a senhora Presidente pelo fato do nome dela não constar do sorteio para a composição da comissão, obtendo como resposta de não se tratar do assunto discutido no momento. Encerrada a discussão pertinente a denúncia apresentada contra o vereador **Getúlio Benites Centurião**, foi a mesma colocada em votação quanto ao seu recebimento, o que foi APROVADO por unanimidade. Face a aprovação, fica a denúncia apresentada contra o vereador **Getúlio Benites Centurião** por quebra de decoro parlamentar **RECEBIDA**. Recebida a denúncia, a senhora Presidente convidou os vereadores Valberto Paixão da Silva, Sandro Sabino Borges e Osvaldino da Silveira para procederem a conferência dos nomes dos vereadores que participaram do sorteio, e na sequencia realizaram o sorteio dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



integrantes para a constituição da Comissão Processante, a qual ficou assim composta: vereadora Rosana de Lima Brizzi, integrante do Partido PP; vereador Osvaldino da Silveira, integrante do Partido PTB e a Vereadora Franciele de Lima Danelon, integrante do Partido PT, que terão o prazo de até cinco (05) dias para elegerem presidente e relator dentro da comissão. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de quinze (15) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, a senhora Presidente consultou o plenário sobre a necessidade da leitura da ATA da presente sessão extraordinária, o que foi dispensado por todos os senhores vereadores. Ato contínuo, a senhora Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em, 28/11/2014
Tenente C. do Sá.
PRESIDENTE

S